



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA DE NAPOLEÃO LAUREANO
GABINETE DO VEREADOR CORONEL SOBREIRA

REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO – VIAP

Nos moldes da Lei nº 13.908/2019, combinado com a Resolução nº 167/2019, apresento sob minha exclusiva responsabilidade a prestação de contas para ressarcimento da Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar - VIAP, referente ao mês de setembro de 2024.

MÊS DE COMPETÊNCIA: AGOSTO 2024.

SERVIÇO	PERÍODO DE CONTRATO	VALOR
Prestação de Serviços Advocatório Denyson Fabião de Araújo Braga	de 01 a 30 de setembro de 2024	R\$ 4.000,00
Prestação de Serviços Contábeis Teresinha Eugênia de Figueiredo Cavalcanti	de 01 a 30 de setembro de 2024	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 6.000,00

Para fins de ressarcimento das despesas acima descritas, ATESTO as prestações dos serviços acima citados foram devidamente prestadas em conformidade com a legislação em vigor.

Segue em anexo a documentação comprobatória da prestação dos serviços supracitados.

João Pessoa, 02 de outubro de 2024

MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA
VEREADOR - PARTIDO NOVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO

Via do Prestador

2ª VIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA

Série Única

805868

PRESTADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF 011.839.504-11	Nome / Razão Social DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA	Inscrição Municipal
Endereço RUA SEVERINO ALVES AIRES, n. 115, MIRAMAR [58043-008]	Telefone 86527042	Município / Estado JOÃO PESSOA - PB

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF 645.407.744-68	Nome / Razão Social MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA	Inscrição Municipal
Endereço Rua Huerta Ferreira de Melo	Telefone (83) 9862-0608	Município / Estado João Pessoa

Natureza do Serviço advocaticio	Data Prest. Serviço 03/09/2024
------------------------------------	-----------------------------------

Observações:
 O pagamento dessa nota fiscal de serviço avulsa só quita o ISS, não quitando os demais tributos, taxas ou contribuição que incida sobre o valor do serviço cobrado.

Nota Fiscal com cobrança do ISS.

Observação de Impressão	Observação de Restituição
-------------------------	---------------------------

Alíquota 5.00%	Valor do Imposto de ISS 200,00	Valor Tributável (R\$) 4.000,00	Valor desta Nota (R\$) 4.000,00
-------------------	-----------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Data Emissão 01/10/2024	Matrícula do Servidor 999999	Usuário Responsável pelo Atendimento USUARIO EXTERNO
----------------------------	---------------------------------	---

Impresso por: Administração

02/10/2024 08:24

ESTA N.F.DE SERVIÇO AVULSA SÓ É VÁLIDA COM A APRESENTAÇÃO DO COMP.DE PAGTO DO IMPOSTO ATRAVÉS

202402234168

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT.	BASE CÁLCULO
serviços advocatícios prestados ao gabinete do vereador de João Pessoa, Coronel Sobreira	4.000,00	4.000,00

A autenticidade desta nota fiscal avulsa deverá ser comprovada através da autenticação eletrônica Nº 525.519.555.456, no Portal do Contribuinte, no link: <https://joaopessoa.pb.gov.br/pc/autenticidadeNotaFiscalAvulsa.xhtml>

